

PORTARIA Nº 316/2023-GP/TCE

Natal, 1º de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno e na Resolução nº 002/2023-TCE, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 003400/2023 – TC**,

RESOLVE:

RATIFICAR a participação do servidor Guilherme Friedrich Boiko, matrícula 10.127-3, no programa de teletrabalho, na modalidade especial, no período de 10 a 31 de outubro de 2023.

Publique-se.

Assinado eletronicamente
Conselheiro **ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**
Presidente do TCE/RN